



SENADO FEDERAL
Advocacia

Excelentíssimo Senhor Ministro da Casa Civil,
Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,
Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,

Os Senadores que integram a Comissão Externa do Senado Federal criada para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de terras indígenas, na forma do Requerimento nº 34 de 2023, subscrito pelos senadores **Dr. Hiran** (PP-RR), **Mecias de Jesus**, Líder do Republicanos-RR), e **Chico Rodrigues** (PSB-RR), Terceiro-Secretário do Senado Federal, por meio da Advocacia do Senado Federal, nos termos do *ex vi* dos artigos 31, 80 e 205¹ do Regulamento Administrativo

¹ À Advocacia do Senado Federal, órgão de assessoramento superior do Senado Federal, compete prestar consultoria e assessoramento jurídicos à Mesa, à Comissão Diretora, à Procuradoria Parlamentar, à Corregedoria Parlamentar, à Secretaria-Geral da Mesa; à Diretoria-Geral e demais órgãos da estrutura administrativa da Casa; opinar sobre minutas de atos e contratos administrativos a serem firmados pelo Senado Federal ou suas unidades; aprovar minutas-padrão; propor à Comissão Diretora a criação, alteração ou revogação de enunciados normativos; atuar em juízo na defesa das prerrogativas do Senado Federal e do Congresso Nacional, neste caso mediante autorização específica, asseguradas as garantias profissionais conferidas aos advogados públicos pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e legislação correlata aplicável ao serviço público federal; elaborar as peças processuais e informações a serem encaminhadas à Advocacia-Geral da União, ou, nos casos





SENADO FEDERAL
Advocacia

do Senado Federal, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 58 de 10 de novembro de 1972, com última consolidação nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 8 de novembro de 2022, informam à V. Exa. que, nesta quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023, sobrevoaram a Reserva Indígena Yanomami para verificar a situação humanitária “in loco”.

Participaram da operação o governador do Estado de Roraima, Antonio Denarium; o Ministro da Defesa, José Múcio; o Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida; o Ministro das Comunicações, José Juscelino Filho, os deputados federais Duda Ramos (MDB-RR), Albuquerque (Republicanos-RR) e Zé Haroldo Cathedral (PSD-RR), além dos Comandantes do Exército, general Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva; da Aeronáutica, o tenente-brigadeiro Marcelo Kanitz Damasceno; e do Estado-Maior das Forças Armadas, almirante de esquadra Renato Rodrigues Aguiar Freire.

Militares apresentaram às autoridades detalhes da Operação Yanomami, com participação de vários Ministérios e agências do Governo Federal como Funai, Ibama, Polícia Federal, montada para garantir assistência humanitária aos indígenas e assegurar a garantia da ordem pública na reserva.

Ao final dos trabalhos, durante reunião na Base Aérea de Boa Vista, o Coordenador da Comissão Externa, Senador Dr. Hiran, elogiou os trabalhos e ações de proteção aos indígenas. Noutro giro, destacou extrema preocupação com a situação degradante dos cerca de 20 mil garimpeiros e suas respectivas famílias que ainda não conseguiram sair das áreas da Reserva Yanomami, desvelo que foi apoiado pelos Senadores Mecias de Jesus e Chico Rodrigues, bem como pelos Deputados Federais presentes, e pelo Governador do Estado de Roraima.

Os Parlamentares ressaltaram às autoridades do Poder Executivo presentes a importância de o Governo Federal implementar, o mais rápido possível, uma

previstos em lei, diretamente ao Judiciário, com os elementos técnicos de fato e de direito necessários à defesa judicial e extrajudicial dos interesses da União e do Senado Federal. (...).





SENADO FEDERAL
Advocacia

operação de emergência para promover o resgate dos trabalhadores que se encontram retidos em áreas de garimpo na Reserva Yanomami, assegurando-lhes a ausência de repressão ou persecução penal no momento de sua retirada, uma vez que foram enredados na atividade de mineração premidos para garantir o próprio sustento e o de suas famílias.

Ademais, faz-se necessário que o Governo Federal e o Governo Estadual estipulem assistência social para os referidos trabalhadores a fim de evitar calamidades públicas capazes de assolar a eles, às suas famílias e, até mesmo, a população indígena.

Os Ministros da Defesa e dos Direitos Humanos, em linha com as propostas dos Senadores e Deputados Federais presentes, concordaram em trabalhar em nível de Governo para o encaminhamento de solução integrada capaz de contemplar a implementação de políticas públicas que tutelem o meio ambiente e resguardem os direitos constitucionais fundamentais dos indígenas e dos trabalhadores brasileiros alocados em atividades de mineração na área.

A Comissão Externa deliberou, na conclusão da missão, em ajustar ações para equacionamento da crise ambiental e humanitária na Reserva Indígena Yanomami, especialmente mediante proposição legislativa saneadora voltada à sistematização e otimização do marco legal das políticas públicas, de forma a garantir, em articulação com possível termo de ajustamento de conduta a ser firmado entre as instâncias competentes, a efetividade das normas e da atuação do poder público federal no enfrentamento dos desafios relacionados à integridade do meio ambiente e dos direitos fundamentais dos indígenas e não indígenas no local, estabelecendo-se soluções não somente de curto prazo, mas também de médio e longo prazo.

Contamos, pois, com o apoio de V. Exa., na implementação de medidas que equacionem efetiva, integral e definitivamente a crise ora percebida na reserva indígena em questão, à luz do que restou deliberado pela Comissão Externa do





SENADO FEDERAL
Advocacia

Senado Federal criada para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros da área indígena.

Brasília, 10 de fevereiro de 2023.

[vide assinatura eletrônica]

EDVALDO FERNANDES DA SILVA

Advogado do Senado Federal
Coordenador do Núcleo de Processos Judiciais
OAB/DF nº 19.233 | OAB/MG nº 94.500

[vide assinatura eletrônica]

DR. HIRAN (PP-RR)

Senador da República

Coordenador da Comissão Externa do Senado Federal criada para acompanhar a situação dos ianomâmis e a saída dos garimpeiros de suas terras

[vide assinatura eletrônica]

MECIAS DE JESUS (Republicanos-RR)

Senador da República, Líder do Republicanos

Membro da Comissão Externa do Senado Federal criada para acompanhar a situação dos ianomâmis e a saída dos garimpeiros de suas terras

[vide assinatura eletrônica]

CHICO RODRIGUES (PSB-RR)

Senador da República, Terceiro-Secretário do Senado Federal

Membro da Comissão Externa do Senado Federal criada para acompanhar a situação dos ianomâmis e a saída dos garimpeiros de suas terras





SENADO FEDERAL
Advocacia

A Sua Excelência o Senhor

RUI COSTA

Ministro-Chefe da Casa Civil

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 — CEP 70150-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3411-1232

Email: casacivil@presidencia.gov.br

A Sua Excelência o Senhor

Ministro de Estado e da Defesa

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - Ed. Sede - 9º andar - Brasília

CEP: 70.049-900

E-mail: ministro@defesa.gov.br

A Sua Excelência o Senhor

Ministro da Justiça e Segurança Pública

FLÁVIO DINO

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF

CEP: 70.064-900

E-mail: chefiadegabinete@mj.gov.br

A Sua Excelência o Senhor

Presidente do Senado Federal

Senador **RODRIGO PACHECO**

Senado Federal – Prédio Principal - Praça dos Três Poderes, s/nº –

CEP 70165-900

E-mail: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara dos Deputados

Deputado **ARTHUR LIRA**

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes -

Presidência - Edifício Principal

CEP: 70160-900

E-mail: presidencia@camara.leg.br

A Sua Excelência o Senhor

AUGUSTO ARAS

Procurador-Geral da República





SENADO FEDERAL
Advocacia

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C, CEP 70050-900, Brasília – DF
Telefone: (61) 3105-5100





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2023

Requer, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhe "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhe "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da situação da grave crise humanitária com a retirada dos garimpeiros da área indígena Yanomami, torna-se imprescindível a criação de uma Comissão Externa para acompanhar a retirada pacífica e urgente dos garimpeiros dessa região.

Para formação da referida Comissão Externa, composta de 3 membros, sendo eles os representantes de Roraima os senadores Mecias de Jesus, Chico Rodrigues e Hiran Gonçalves, sugere-se ainda a indicação de membros da Procuradoria-Geral de República, do Ministério da Defesa, dos Direitos Humanos e da Justiça para que, no prazo de 120 dias, acompanhe "in loco" a saída dos garimpeiros das terras Yanomami.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Requerimento.



SF/23669.95064-03 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhe "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2023.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)



SF/23669.95064-03 (LexEdit)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício dos Senhores Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus, protocolizado em 14 de fevereiro de 2023. Pedido de apoio do Presidente da Câmara dos Deputados “na implementação de medidas que equacionem efetiva, integral e definitivamente a crise” na reserva indígena Yanomami.

Em

Encaminhe-se, por cópia, às Comissões da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, de Minas e Energia e de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Publique-se. Arquive-se.


ARTHUR LIRA
Presidente